

**PORTARIA Nº 022/2018 – IAPM**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2018/00017, datado de 13.03.2018.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA DANTAS CARDOSO**, no cargo de **MERENDEIRA – GRUPO – GAAU-100 – SÍMBOLO 104 - NÍVEL IV**, lotada na Secretaria de Educação, com a matrícula 021514, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 e §3º e §17 do mesmo artigo com redação dada pela EC 41/2003.

Guarabira/PB, 02 de Maio de 2018.



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**